



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

GABINETE DO PREFEITO

LAVRAS - MINAS

LEI Nº 909

Institui Siglas oficiais para
designação de Rodovias Municipais.

O Povo do Município de Lavras, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído no Plano Rodoviário Municipal a Sigla "LV", que designará, seguida de numeração, as Rodovias Municipais,

Art. 2º - Serão designadas por siglas, as Rodovias a baixo discriminadas:

- LV-1 - Faria a Lavras
- LV-2 - Antena da TV (ramificação)
- LV-3 - Bocaina (ramificação)
- LV-4 - Tomba (ramificação)
- LV-5 - Estação R.F.F.S.A. (ramificação)
- LV-6 - Cachoeirinha (ramificação)
- LV-7 - Cervo a Lavras
- LV-8 - Rosas (ramificação)
- LV-9 - Córrego do Paiol (ramificação)
- LV-10 - Maranhão a Lavras
- LV-11 - Jaboticabeira a Lavras
- LV-12 - Nova Captação a Lavras
- LV-13 - Tres Barras a Lavras
- LV-14 - Queixadas (ramificação)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

GABINETE DO PREFEITO LAVRAS - MINAS

- LV-18 - Mucoquinha
 - LV-19 - Dr. Jorge a Lavras
 - LV-20 - Maria Jerônima a Lavras
 - LV-21 - Lagoa (ramificação)
 - LV-22 - Ribeirão Vermelho a Lavras
 - LV-23 - Madeira a Lavras
 - LV-24 - Ponte do Funil a Lavras
 - LV-25 - Barreiro (ramificação)
 - LV-26 - Cachoeira (ramificação)
 - LV-27 - Registro (ramificação)
 - LV-28 - Furnas (ramificação)
 - LV-29 - Ijaci a Lavras
 - LV-30 - Tebuões a Lavras
 - LV-31 - Estação RFCO Prudente (ramificação)
 - LV-32 - Prudente (ramificação)
 - LV-33 - Fonseca a Lavras
 - LV-34 - Itumirim a Lavras
 - LV-35 - Itirapuen (ramificação)
 - LV-36 - Morro Redondo (ramificação)
 - LV-37 - Mangueira (ramificação)
 - LV-38 - Ingaf (ramificação)
 - LV-39 - Poço Bonito a Lavras
- Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu

blicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 7 de maio de 1974.